



TRANSFÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEBIDAS /REALIZADAS (Convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres)

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de contas do Estado do Maranhão e a quem possa interessar, que a prefeitura Municipal de CÂNDIDO MENDES - MA, deixou de apresentar as informações referente aos itens 5.1,5.2,5.3,5.4 e 5.5 da Instrução Normativa de nº. 059/2020 –TCE, até a presente data não houve qualquer ingresso de recursos oriundos de transferências voluntárias, sejam por convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, de modo que, não há como da publicidade de informações inexistentes.

VIGÊNCIA 01/01/2023 A 30/12/2023

SÃO BENEDITO D RIO PRETO/MA

WALLAS GONÇALVES ROCHA

Prefeito Municipal